

49ª ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO**EDITAL Nº 9 - TRE/ZE049**

O Excelentíssimo Senhor LUCIANO PEDROBELADELLI, MM. Juiz Eleitoral desta 49.ª Zona Eleitoral, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos políticos e coligações, para comparecerem:

No dia 20 de setembro de 2022, das 08:00 às 19:00 horas,

na sede do Cartório da 49.ª Zona Eleitoral, à rua Juscelino Kubitschek, n. 1495, Jardim América, Anastácio/MS, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência (art. 36, da Resolução TSE n. 23.603/2019) das urnas para as Eleições Gerais de 2022, nos termos dos artigos 66 e seguintes da Resolução TSE n. 23.611/2019.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI.

Nos dias 26 a 30 de setembro de 2022, das 08:00 às 19:00 horas

, na sede do Cartório da 49ª Zona Eleitoral e, concomitantemente, no Posto de Atendimento ao Eleitor em Dois Irmãos do Buriti, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 2 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 82 e seguintes da Resolução TSE n. 23.611/2019. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência como fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos artigos 51 c/c 55 a 60 da Resolução TSE n. 23.603/2019, a preparação da urna substituta e entrega ao presidente de mesa será no

dia

1 de outubro de 2022

, na sede deste cartório eleitoral.

Também no dia

1 de outubro de 2022

, das 14:00 às 15:00 será efetuada a liberação do sistema de totalização dos votos, SISTOT.

No

dia 2 de outubro de 2022

, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 78, da Resolução TSE n. 23.611/19, o procedimento será realizado nas dependências da seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso de realização de nova carga em urnas eletrônicas de contingência ou justificativa, nos termos dos artigos 79 c/c 108 da Resolução TSE n. 23.611/19, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste cartório eleitoral (ou outro local).

Ainda no

dia 2 de outubro de 2022

, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do artigo 51, II, c/c artigos 72 a 77 da Resolução TSE n. 23.603/2019. (parágrafo exclusivo para ZEs da Capital, se for permanecer restrito à Capital)

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Carlos Augusto Ferron Batista Bouzo

Tânia Pereira Dau Duarte

Ronaldo Valdeci de Lima

Milena da Costa Ramos Artigas

Silvia Cananda Dau Fontes

Flávio Alexandre Matins Nichikuma

Lucas Lobato Magioni

Amaraí Cristina Leal Simão

Michel Hiller

Thais Emanuely Soares Lima

Ricardo Dau Duarte

Hermes Francisco dos Santos Júnior

Eliabny Leite Gomes;

Thalissa Mirella Jorge Ramai

André Rodrigues Dau

Wellington Patrício da Silva

Andreia Pereira Dau de Lima

Lucas Moares de Arruda

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Anastácio, MS, aos 16 dias do mês de setembro de 2022. Eu, Carlos Augusto Ferron Batista Bouzo, Chefe de Cartório em substituição, lavrei e subscrevi.

assinado eletronicamente

CARLOS AUGUSTO FERRON BATISTA BOUZO

Chefe de Cartório - 49ª ZE/MS

(assina por ordem judicial - Portaria Nº 11/2020 TRE/ZE049)

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]